

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

“Transversalidade nas ruas: articulação em rede e trabalho intersetorial com mulheres cis e trans em situação de rua.”

Em cumprimento ao EDITAL Nº 21/2023 – PROEX, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de dois/duas (2) bolsistas e quatro (4) voluntários/as para atuar no projeto de extensão “**Transversalidade nas ruas: articulação em rede e trabalho intersetorial com mulheres cis e trans em situação de rua.**”, sob coordenação da professora Patrícia da Silva.

1. OBJETIVOS

1.1. Objetivo do edital. Selecionar dois/duas (2) estudantes para participar enquanto bolsistas e quatro (4) estudantes para participar enquanto voluntários (as) do projeto de extensão “Transversalidade nas ruas: articulação em rede e trabalho intersetorial com mulheres cis e trans em situação de rua.”.

1.2. Objetivos do projeto: “Transversalidade nas ruas: articulação em rede e trabalho intersetorial com mulheres cis e trans em situação de rua”:

1.2.1 Objetivo Geral:

Proporcionar ações para a redução de danos a mulheres cis e trans em situação de rua.

1.2.2 Objetivos Específicos:

1. Promover palestras, ações culturais e educativas sobre saúde como estratégias de redução de danos para mulheres cis e trans em situação de rua;
2. Realizar articulações em rede para execução das políticas públicas do local com as mulheres cis e trans em situação de rua de modo a exercer autonomia e conhecimento de seus direitos fundamentais;
3. Evidenciar as singularidades e vivências de mulheres cis e trans em situação de rua através de rodas de conversas e acolhimento.

2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

A inscrição dos(as) candidatos(as) se dará entre a 00:00h do dia 06 e as 23:59h do dia 07 de julho de 2023.

2.1.A inscrição dos candidatos será por meio eletrônico, no seguinte endereço:

patricia.silva@ufac.br

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- 3.2. Envio de uma cópia do histórico escolar (versão online).
- 3.3. Comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome;
- 3.4. Endereço residencial, eletrônico e telefones de contato;
- 3.5. Não poderá acumular, concomitantemente, mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Paec.

4. BOLSAS DE EXTENSÃO

- 4.1. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 4.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 6 (seis) meses (julho a dezembro).
- 4.3. Após o processo seletivo, o(a) bolsista deverá se cadastrar na Paec, em seguida, o(a) coordenador(a) referenda seu cadastro e o(a) bolsista deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da

bolsa.

4.4. Ao realizar o cadastro na Paec, o(a) bolsista deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF os seguintes documentos:

a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

4.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que o(a) discente já tenha cadastro na Paec.

4.4.2. A finalização e aprovação do cadastro dos (das) bolsistas será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

5. REQUISITOS DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação **em Psicologia, na ênfase em Psicologia Social e Políticas Públicas** da Ufac;

5.2. Não possuir outra bolsa paga com recursos públicos;

5.3. Ter acesso à conexão à internet que possibilite a realização das atividades previstas;

5.4. Ter disponibilidade de ao menos 12h semanais para a realização das ações do projeto, sejam *online* ou presencial.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

6.1.1. Dissertação sobre o tema do projeto referente a pessoas em situação de rua (3 pontos);

6.1.1.1. O(a) estudante deverá resumidamente abordar o que entende por Políticas Públicas voltadas a pessoas em situação de rua.

6.1.2. Justificativa de participação no projeto (2 pontos);

6.1.2.1. O(a) estudante deverá, ainda, explanar acerca da sua motivação em participar do projeto.

6.1.2. Histórico e participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão relacionados a políticas de assistência social (5 pontos);

6.2. Serão selecionados(as) os(as) estudantes que tiverem maior pontuação final.

Sendo que os (as) dois(duas) (4) primeiros(as) colocados(as) serão bolsistas e as quatro (4) subsequentes serão voluntários(as).

6.3. Será formada uma lista de espera a partir dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) respeitando a ordem de classificação.

6.4. A seleção ocorrerá no dia 08 de julho de 2023.

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 09 de julho de 2023.

7.2. A apresentação de recursos se dará, no dia 10 de julho de 2023, por meio do endereço eletrônico: patricia.silva@ufac.br.

7.3. O resultado final será divulgado até o dia 11 de julho de 2023.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	00:00h do dia 05 e as 23:59h do dia 07 de julho de 2023.
Seleção	08 de julho de 2023.

Resultado preliminar	9 de julho de 2023
Apresentação de recursos	10 de julho de 2023
Resultado final	11 de julho de 2023

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Maiores informações podem ser encontradas no EDITAL PROEX/PROAES 21/2023 - AÇÕES REGIONAIS E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA;
- 9.2. Casos omissos serão deliberados pela coordenadora do projeto em consonância com o EDITAL N° 21/2023 – PROEX;
- 10.3. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: patricia.silva@ufac.br.

Rio Branco, 04 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA DA SILVA
Data: 05/07/2023 23:43:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Patrícia da Silva
Coordenadora do projeto de extensão

